



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPES Nº 06/2014**

**Dispõe sobre o Processo de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* -  
Especialização em Educação Científica e Popularização das Ciências**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna públicas as normas que regem as inscrições no processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Científica e Popularização das Ciências.

**1. PÚBLICO ALVO**

1.1. O curso destina-se a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento dentre as diversas licenciaturas, bem como a profissionais diplomados em nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com educação científica.

1.2. O curso tem como objetivo central oferecer formação profissional e acadêmica sobre a educação científica e a popularização das ciências nos espaços formais e não-formais de educação, pautada nos princípios da autonomia na produção do conhecimento, da articulação entre os conhecimentos teórico e prático e da promoção do diálogo entre os saberes acadêmicos e populares, em uma perspectiva diacrônica.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

**3. PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Registros Escolares do IF Baiano – *Campus Catu*, situado na Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu – BA, entre os dias 20 de novembro e 19 de dezembro de 2014 ou através do site [www.poseducacaoifbaiano.com.br/](http://www.poseducacaoifbaiano.com.br/).

3.2. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas pelo candidato ou por seu representante legal, ou seja, neste caso, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida.

3.3. Caso faça a opção pela inscrição *online* o candidato deverá preencher e enviar a ficha eletrônica disponível no site, escanear a documentação necessária para a inscrição e enviar para o email [pos.edu@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.edu@catu.ifbaiano.edu.br).

#### 4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar, a seguinte documentação, na Secretaria Escolar:

4.1.1. Fotocópia da Cédula de Identidade.

4.1.2. Fotocópia do CPF.

4.1.3. Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou declaração de que concluirá a graduação até a data de início das aulas da Pós-Graduação em Educação Científica e Popularização das Ciências, conforme cronograma deste Edital (Anexo III).

4.1.4. Curriculum Vitae resumido, com comprovante dos títulos e experiências devidamente organizados. Estes deverão estar encadernados de acordo com a ordem disposta no Curriculum.

4.1.5. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

4.1.6. Carta de Intenção do candidato, ou seja, um documento escrito no qual o candidato explicita os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga ao Curso de Pós-Graduação, ressaltando as suas contribuições futuras com a Educação Científica e/ou a Popularização das Ciências, com no máximo 3 (três) laudas.

4.2. O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. Os candidatos portadores de necessidades educacionais especiais deverão declarar essa condição no formulário de inscrição. Deverão, também, anexar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. A homologação das inscrições dependerá do atendimento as exigências desse Edital. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: [www.poseducacaoifbaiano.com.br/](http://www.poseducacaoifbaiano.com.br/) e no Mural da Secretaria de Registros Escolares do IF Baiano – *Campus* Catu, a partir do dia 21 de novembro de 2014.

#### 5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Educação Científica e Popularização das Ciências obedecerá às seguintes etapas e critérios:

##### 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

5.1. A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora, com base na bibliografia apresentada no Anexo IV deste Edital. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nessa etapa.

5.1.1. A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá na data prevista no cronograma (Anexo III), das 9h às 12h, no local indicado na confirmação da inscrição.

5.1.2. O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das 8 horas até às 8 horas e 45 minutos. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando o mesmo impedido de realizá-la.



5.1.3. Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três houverem concluído a Avaliação Escrita.

5.1.4. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.

5.1.5. Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:

- a) documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
- b) lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.1.6. Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões somente para os candidatos que se ausentarem do local de realização da Avaliação Escrita nos 30 (trinta) minutos que antecedem ao seu término.

5.1.7. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.

5.1.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
- b) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
- c) afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- e) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita; ou
- f) não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 40,0 pontos.

5.1.9. O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.

5.1.10. Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 60 (sessenta) maiores notas na 1ª Etapa.

5.1.11. Caso haja empate na última colocação (60ª), todos estes candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.

5.1.12. A divulgação das notas da Avaliação Escrita será disponibilizada na data indicada no Anexo III, no sítio [www.poseducacaoifbaiano.com.br/](http://www.poseducacaoifbaiano.com.br/), após as 18 horas.

5.1.13. Será permitido ao candidato impetrar recurso contra a nota obtida por ele nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital.

5.1.14. O resultado final das notas obtidas nesta Etapa, bem como as datas e os horários da arguição, que obedecerá à ordem alfabética, serão divulgados no dia indicado no Anexo II, após as 18 horas, na página da internet do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em

## 2ª ETAPA: ENTREVISTAS

5.2. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no Anexo III e consistirá de arguição, que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, em que o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá às perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 10,0 (dez) pontos nesta etapa.

5.2.1. O candidato deverá portar, por ocasião da realização da entrevista, o documento de identidade oficial original com foto.

5.2.2. A Entrevista, que poderá ser gravada pela banca, se realizará com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.

5.2.3. Os critérios e a pontuação a serem adotados nesta etapa constam no quadro abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação das informações contidas na carta de intenção do candidato com uma das linhas de pesquisa do curso de Especialização em Educação Científica e Popularização das Ciências	10
Experiência profissional e acadêmica do candidato	10
<b>Total</b>	<b>20</b>

5.2.4. As notas dessa etapa serão divulgadas na página da instituição na data indicada no Anexo III, a partir das 18 horas.

5.2.5. Será permitido ao candidato impetrar recurso contra a nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital.

5.2.6. O resultado final das notas obtidas nesta Etapa será divulgado na data indicada no Anexo III, a partir das 18 horas, na página do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Popularização das Ciências, na Internet, [www.poseducacaoifbaiano.com.br/](http://www.poseducacaoifbaiano.com.br/).

## 6. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento próprio da Instituição, quanto:

I. à formulação das questões;

II. às notas obtidas nas Etapas.

6.2. As datas e os horários para interposição de recursos encontram-se no Anexo III a este Edital, e deverão ser interpostos na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – *Campus Catu*.

6.3. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

6.4. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

- b) pontuação da avaliação escrita;
- c) pontuação na análise do currículo;
- d) idade.

6.5. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada na data indicada no Anexo III, a partir das 18 horas, no sítio [www.poseducacaoifbaiano.com.br/](http://www.poseducacaoifbaiano.com.br/).

## 7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período e horário indicados no Anexo III, na Secretaria de Pós-Graduação do curso.

7.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

I. Uma foto 3×4 recente;

II. Cópia da carteira de identidade (registro geral) autenticada ou com apresentação do documento original;

III. Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV. Cópia do CPF autenticado ou com apresentação do documento original;

V. Cópia do diploma de Graduação devidamente autenticada;

VI. Ficha de Matrícula devidamente preenchida e assinada.

7.3. A ausência de um desses documentos implicará na não realização da matrícula.

7.4. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

7.5. Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 30 dias corridos após o início das aulas.

## 8. CARGA HORÁRIA, DISCIPLINAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1. O curso terá a carga horária de 360 horas;

8.2. O Curso será constituído de 10 (dez) disciplinas obrigatórias para todos os cursistas e 1 (uma) disciplina optativa por cursista, totalizando 11 (onze) disciplinas;

8.3. O Curso será realizado no IF Baiano – *Campus* Catu; as aulas teóricas e práticas serão ministradas semanalmente, às sextas-feira das 08:00 às 17:10 horas e sábados das 08:00 às 12:10. As aulas iniciarão no mês de fevereiro de 2014 e se encerrarão em dezembro de 2015. O cronograma das aulas e dos horários das disciplinas será publicado pelo Colegiado tão logo seja publicado o resultado final desse certame.

## 9. DAS CERTIFICAÇÕES

9.1. Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas as condições para fazer jus ao certificado, cujas condições estão descritas a seguir:

9.1.1. Aprovação em todas as disciplinas do curso;

9.1.2. Frequência mínima de 75% da carga horária do curso;

9.1.3. Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá obedecer os formatos dispostos no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Científica e Popularização das Ciências.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.
- 10.2. O IF Baiano reserva-se o direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.
- 10.3. Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou disciplinas no primeiro semestre do curso.
- 10.4. Não é permitida a presença de ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso, a não ser em caráter de alunos especiais, aprovados através de chamada específica que poderá ser publicada pela coordenação do colegiado da Pós-Graduação.
- 10.5. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão a ser indicada pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Científica e Popularização das Ciências.
- 10.6. Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 10.7. Todas as informações disponibilizadas na internet, na página do IF Baiano – *Campus* Catu, bem como as normas complementares, a folha de rosto da prova, os Formulários de Recurso e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.
- 10.8. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da entrega dos documentos, que deverá ser feita na Secretaria de Pós-Graduação do curso, entre 14 e 17 horas. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.
- 10.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.
- 10.10. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.
- 10.11. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 10.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Científica e Popularização das Ciências ou, quando necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.
- 10.13. Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Alagoinhas – BA, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Salvador, 20 de novembro de 2014.



DENÍLSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS  
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

## **ANEXO I**

### **INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Nome: Especialização em Educação Científica e Popularização das Ciências

Coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Alexandra Souza de Carvalho

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Souza Oliveira

Endereço eletrônico: [pos.educacao@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.educacao@catu.ifbaiano.edu.br)

Público-alvo: Licenciados em qualquer área do conhecimento, com atuação na educação básica ou na graduação, e demais profissionais que atuam no campo da Educação Científica e Popularização das Ciências.

Horários e dias do curso: Sextas-feiras, das 8:00 às 17:10h

Sábados, das 08:00 às 12:10 h *Campus*: Catu







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO 2014 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:					
End. Res.					
Bairro		Município		Estado:	
Tel. Res.		Cel.		E-mail:	
CPF:		RG:		Org. Exp. Data Exp.	
Data de Nascimento:			Naturalidade		
Graduação:					
Pós-Graduação					
Instituição em que atua:					
Endereço:					
Bairro		Município:		Estado:	
Profissão:					







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>
20 de novembro a 19 de dezembro	Inscrições
24 de novembro	Homologação das Inscrições
14 de janeiro	1ª Etapa: Avaliação Escrita
15 de janeiro	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa
16 de janeiro	Interposição dos recursos da 1ª Etapa
17 de janeiro	Divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa
19 a 20 de janeiro	2ª Etapa: Entrevistas
21 de janeiro	Divulgação do resultado da 2ª Etapa
22 de janeiro	Interposição dos recursos da 2ª Etapa
23 de janeiro	Divulgação das notas e do resultado final
26 a 30 de dezembro	Matrículas (1ª Chamada)
2 a 4 de fevereiro	Matrículas (2ª Chamada)
07 de fevereiro de 2015	Início das Aulas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

#### **ANEXO IV**

#### **BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA**

1. FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1996.
2. GADOTTI, M. *Perspectivas atuais da Educação. São Paulo em Perspectiva*. v.14( 2), p. 3-11, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n2/9782.pdf>
3. MOREIRA, I. C. *A inclusão social e a popularização da ciência e tecnologia no Brasil. Inclusão Social*. Brasília, v. 1 (2), p. 11-16, 2006. Disponível em: [http://www.abcmc.org.br/publicuel/media/inclusaosoc\\_e\\_popdaciencia.pdf](http://www.abcmc.org.br/publicuel/media/inclusaosoc_e_popdaciencia.pdf)
4. WERTEHIN, J.; CUNHA, C. *Ensino de Ciências e Desenvolvimento: o que pensam os cientistas*. 2ª ed. Brasília: UNESCO, Instituto Sangari, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001859/185928por.pdf>. páginas: 15-56 e 133-141;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**ANEXO V**

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Formação: \_\_\_\_\_

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando duas laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente as contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DE DISCIPLINAS, PROFESSORES E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS**

<b>Disciplinas Obrigatórias (Base Comum)</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL</b>
Introdução à História e Filosofia das Ciências	30 horas	Msc. Marcos Cajaíba
Fundamentos Teóricos da Educação Científica	30 horas	Dr. Marcelo Souza Oliveira
Alfabetização e Letramento Científico e Tecnológico	30 Horas	Dra. Isabela Almeida
Educação Formal e Educação Não-Formal	30 Horas	Msc. Daniele Moreira
Metodologia da Pesquisa em Educação Científica	45 horas	Dr <sup>a</sup> Simone Rocha e Dr. Marcelo Oliveira
Ciência, Tecnologia e Sociedade	30 horas	Dra Joana Fidelis da Paixão e Msc. Elielma Fernandes
Popularização das Ciências e Divulgação Científica	30 horas	Dra Alexandra Souza de Carvalho
Políticas Públicas Educacionais e Popularização do Conhecimento Científico no Brasil	30 horas	Msc. Mirna Ribeiro L. da Silva
TIC na Educação e na Divulgação Científica e Popularização das Ciências	30 horas	Msc. Janáina Rosado e Dr. Saulo Luís Capim
Seminários de Pesquisa	45 horas	Professores Orientadores
<b>Disciplinas Optativas (Base Específica)</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL</b>
Experimentação no Ensino de Ciências	30 horas	Dra Alexandra Souza de Carvalho
Ensino de Ciências e Ludicidade	30 horas	Esp. Yone Carneiro Yone e Esp. Társio Ribeiro Cavalcante
Educação Matemática no Domínio da Educação Científica: Pressupostos, Funções, Ideologias	30 horas	Msc. Jacson de Jesus dos Santos
Inovações Educacionais em Ciências Humanas	30 Horas	Dr. Marcelo Souza Oliveira
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360 horas</b>	